

PORTARIA Nº 15.373, DE 20/09/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando 500/2018 - GRH.

Mat.	Nome	Portaria 1º Parc.	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
834	Martha Barbarioli Santi	14.582/17	2014/2015	10 dias	01/10/2018 a 10/10/2018
26820	Tathyana Lima Rocha	14.860/18	2016/2017	20 dias	15/10/2018 a 03/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal